

DECRETO 16188/2020

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Magda Cenci Giacomini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) à servidora **MAGDA CENCI GIACOMINI**, matrícula funcional 17653-1, portadora do RG n.º 6.394.434-3/PR e do CPF/MF n.º 938.751.859-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, no período de 09 de março a 07 de maio de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 69016/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças